

Despacho n.º 5321/2017

Ao abrigo do artigo 22.º, alínea *k*) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Interno dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 20 de outubro de 2015;

Nos termos previstos no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Nomeio a Mestre Gina Sofia Moreira Carlos, para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir da data do presente despacho.

29.05.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Gina Sofia Moreira Carlos

Local e data de nascimento — Cantanhede, 6 de junho de 1975

Habilitações Literárias:

Mestrado em Administração Pública, pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, concluído em julho de 2008. Licenciatura em Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, concluída em janeiro de 2000. Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, concluído em outubro de 1996.

Atividade/Experiência Profissional:

Realizou estágio profissional na área da contabilidade e património, nos Serviços Centrais/Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, de 16 de março a 15 de setembro de 1997.

Desempenhou funções na área da contabilidade e gestão, em regime de prestação de serviços, nos Serviços Centrais/Presidência e nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, de 16 de setembro de 1997 a 9 de setembro de 1999.

Desempenhou funções de técnica e de técnica superior da área da contabilidade e gestão nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, de 10 de setembro de 1999 a 29 de outubro de 2015, tendo colaborado com o Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, desde fevereiro de 2012.

Desde 30 de outubro de 2015 exerce o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, em regime de substituição.

Formação Profissional:

Frequentou os cursos de especialização: FORGEP — Formação em Gestão Pública do Instituto de Gestão e Administração Pública; Contratação Pública do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; e Pós-graduação em Direito do Emprego Público, pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ano letivo 2008/2009.

Adquiriu formação em diversas áreas técnicas, designadamente: contabilidade pública, POC-P e POC-E, prestação de contas, controlo interno, auditoria financeira, economia e finanças públicas, contratação pública, IVA e procedimento administrativo.

310532732

Despacho n.º 5322/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, nomeio, sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, o júri do concurso documental para um lugar de Professor Adjunto, para o setor de áreas disciplinares de Teatro, área disciplinar de Teatro/Dramaturgia e Interpretação, para a Escola Superior de Educação de Coimbra, autorizado por meu despacho de 26 de abril de 2017, com a seguinte constituição:

Presidente: Professor Doutor Pedro Balaus Custódio, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de

Coimbra, (nomeado nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico).

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Christine Zurbach, Professora Associada do Departamento de Artes Cénicas da Universidade de Évora.

Professor Doutor António Mercado Neto, Professor Catedrático Aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Professora Doutora Maria João Brilhante, Professora Associada do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor João Maria André, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Professora Doutora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Professora Doutora Maria Helena Serôdio, Professora Catedrática Jubilada do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Carlos José Vieira Mendes Cardoso, Professor Associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

29.05.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

310532108

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Deliberação n.º 529/2017****Delegação de competências do Conselho de Gestão:**

Considerando:

a) A necessidade de facilitar os procedimentos relativos à gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria, tornando-a mais eficiente;

b) A necessidade de assegurar o estrito cumprimento da segregação de funções entre quem autoriza a despesa e o pagamento, constante dos n.ºs 1 e do n.º 2 artigo 42.º da Lei de Enquadramento Orçamental, na sua redação atual;

c) O disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

d) O disposto no artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e no artigo 51.º n.ºs 1, 3 e 4, 92.º n.º 3 e 94 n.º 4 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redação dada pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho;

e) A previsão da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 109.º CCP;

f) O disposto no artigo 109.º do RJIES e no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual;

g) As normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA);

h) A necessidade de propiciar uma gestão mais célere e desburocratizada dos procedimentos no seio das Escolas, mediante a admissão de subdelegação de competências pelas respetivas Direções;

i) A tomada de posse da Diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Professora Sandrina Diniz Fernandes Milhano, no passado dia 19 de maio de 2017;

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 25 de maio de 2017, delibera:

1 — Delegar na Diretora da ESECS, Professora Sandrina Diniz Fernandes Milhano, as competências para:

1.1 — No âmbito da gestão financeira:

a) Autorizar despesas, na respetiva Escola, até ao limite de €12.500, respeitado o *plafond* anual a definir pelo Conselho de Gestão;

b) Autorizar a arrecadação da receita até ao limite de €25.000 respeitante a prestações de serviços em que a Escola figure como entidade responsável pelo cumprimento das obrigações daquelas decorrentes ou a outras atividades desenvolvidas pela Escola na sua área de atuação.

1.2 — A delegação a que se reporta o n.º 1.1, alínea *a*), respeita à realização de despesas, ainda que não enquadráveis no regime da contratação pública, que não sejam consideradas comuns a todas as unidades orgânicas, as quais serão autorizadas pelo Conselho de Gestão, ou pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.